

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 05/2010 DE
FORNECIMENTO PARCELADO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
E A EMPRESA PSIU ALIMENTOS LTDA.
(Pregão Eletrônico nº. 02 /2010 - Processo
nº 337.559)**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.960/0001-29, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010 e a empresa **PSIU ALIMENTOS LTDA.**, com sede QI 04, Bloco A, Lote 04, Sala 101, Parte "A", Guará I – Brasília – DF – CEP 71.010-612, telefone (61) 3567-2789, CNPJ 37.153.715/0001-94, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia, Sra. **Gessimar Rodrigues Costa**, RG 1.819.273 – SSP/DF e CPF 855.900.291-04, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 337.559 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a contratação adicional de gêneros alimentícios, nas quantidades especificadas no Anexo.

Parágrafo Único - As alterações resultam no acréscimo de 2,20% em relação ao valor inicial do Contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor mensal do Contrato passa a ser de **R\$ 982,85** (novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), e o valor anual passa a ser de **R\$ 11.794,21** (onze mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos).

Gessimar Rodrigues Costa

A

Gessimar Rodrigues Costa

PSIU

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho: 02.032.1389.2B65.0001, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, consignado ao Conselho Nacional de Justiça no Orçamento Geral da União, tendo sido emitido o Empenho nº 2010NE000598, de 23 de agosto de 2010, para cobertura das despesas.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 13 de setembro 2010.

Pelo **CONTRATANTE**

Pela **CONTRATADA**


Helena Yaeco Fujita Azuma

Diretora Geral


Gessimar Rodrigues Costa

Sócia

**ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 05/2010 DE
FORNECIMENTO PARCELADO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO CONSELHO
NACIONAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA
PSIU ALIMENTOS LTDA. (Pregão
Eletrônico nº. 02 /2010 - Processo nº
337.559)**

Grupo	Item	UN	Descrição	Qtde. mensal estimada	Qtde. anual estimada	Qtde. acrescida	Valor unitário máximo admitido (R\$)	Valor anual máximo admitido (R\$)
I	1	Pacote 200g	- Biscoito Água e Sal	10	120	0	1,41	169,2
	2	Pacote 200g	- Biscoito de queijo crocante	20	240	10	3,33	832,5
	3	Pacote 200g	- Biscoito Maisena	6	72	0	1,63	117,36
	4	Pacote 240g - c/ 6 embalagens individuais - 40g	- Biscoito recheado sabor chocolate	7	84	0	3	252
	5	Pacote 180g	- Biscoito Waffer - Chocolate	15	180	0	1,68	302,4
	6	Kg	Pão de forma normal fatiado	20	240	0	3,83	919,2
	7	Kg	Pão de forma integral fatiado	5	60	0	5,5	330
	8	Kg	Café torrado, em grãos, para máquina de café expresso	5	60	0	8,33	499,8
	9	Pacote 250g	- Café torrado e moído, descafeinado, torra média, prazo de validade 12 meses, tipo de embalagem: alto vácuo ou vácuo puro	1	12	2	7,98	111,72
	10	Caixa com 10 saquinhos	Chá - camomila	7	84	0	1,54	129,36

Gessina Rodrigues Costa

11	Caixa com 10 saquinhos	Chá - Capim Cidreira	5	60	0	1,7	102
12	Caixa com 10 saquinhos	Chá - Erva Doce	5	60	0	1,77	106,2
13	Caixa com 10 saquinhos	Chá - Frutas Vermelhas	2	24	0	1,34	32,16
14	Caixa com 10 saquinhos	Chá - Hortelã	6	72	0	1,74	125,28
15	Caixa com 10 saquinhos	Chá - Mate diversos sabores	1	12	0	3,13	37,56
16	Pacote 200g	Chá verde	1	12	3	6,83	102,45
17	Pacote 100g	Polpa de frutas sabores: acerola, cajú, maracujá, abacaxi e uva	20	240	20	1,25	325
18	Lata ou Pacote 200g cada	Capuccino Solúvel, pó, comum, lata ou pacote de 200g	2	24	3	3,33	89,91
19	Lata - 350 ml	Refrigerante Cola Normal	20	240	0	1,71	410,4
20	Lata - 350 ml	Refrigerante Cola Light	15	180	0	1,71	307,8
21	Lata - 350 ml	Refrigerante Guaraná Normal	10	120	0	1,71	205,2
22	Lata - 350 ml	Refrigerante Guaraná Light	5	60	0	1,71	102,6
23	Lata 335ml	Suco de Frutas light sabor goiaba	3	36	7	2,76	118,68
24	Lata 335ml	Suco de Frutas light sabor maracujá	3	36	12	2,76	132,48
25	Lata 335ml	Suco de Frutas light sabor pêssego	15	180	0	2,76	496,8
26	Lata 335ml	Suco de Frutas light sabor uva	15	180	10	2,76	524,4
27	Tablete de 15g	Geléia de Frutas em sabores diversos	15	180	0	0,98	176,4
28	Copo 180g	iogurte Natural Light desnatado, consistência firme, adoçado com espartame	15	180	0	1,73	311,4

Cassiana Rodrigues Costa

29	Lata - 300g	Leite em pó desnatado, instantâneo granulado	4	48	8	7,41	414,96
30	Litro	Leite longa vida integral	5	60	0	2,61	156,6
31	Kg	Manteiga de primeira qualidade - com sal	1	12	1	9,27	120,51
32	Tablete de 10g	Manteiga de primeira qualidade - com sal	8	96	0	1,06	101,76
33	Tablete de 15g	Mel	10	120	0	1	120
34	Kg	Peito de peru defumado	5	60	0	8,33	499,8
35	Kg	Presunto cozido sem capa de gordura	5	60	0	13,33	799,8
36	Kg	Queijo Minas Frescal	5	60	0	12,6	756
37	Kg	Queijo Muçarela	5	60	0	15,05	903
38	Copo - 220 a 250g	Requeijão cremoso light	1	12	0	4,36	52,32
39	Frasco de 110ml	Adoçante líquido dietético	20	240	0	2,08	499,2
VALOR TOTAL ANUAL (R\$)							11.794,21

Cessimar Rodrigues Costa

A